



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 615/2025 – Processo nº 739/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para o Câmbio, atividade física voltada para idosos, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Contratada a empresa **JANETE TERESINHA BOSZKO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na EST TAPERA NORTE, 1280, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.764.878/0001-82. O valor da contratação é de R\$ 1.828,69 (Um mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Sete de Setembro/RS, 24 de novembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 739/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 615/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: JANETE TERESINHA BOSZKO

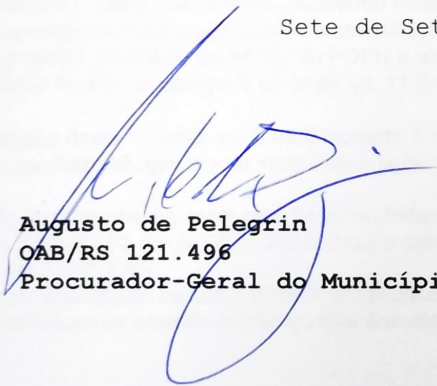
VALOR R\$: 1.828,69

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para o Câmbio, atividade física idosos.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 24 de novembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora